



CERTIDÃO

CERTIFICO, a transcrição dos atos escritos indicados pela parte interessada, para os devidos fins e à vista dos registros existentes na Pasta de Assentamento Individual do ex-servidor Lucas Wurdel Govêa, CPF 021.886.330-67, onde constatei o seguinte:

Nomeado e empossado no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, com 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, desempenhando as atribuições de seu cargo junto ao Setor Tributário, a contar de 03/03/2009 (três de março de dois mil e nove), conforme Port. nº 125/2009.

Através da Port. nº 062/2010 foi nomeada a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, sendo responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, e designando o servidor Lucas Wurdel Govêa na função de Presidente, a contar de 12/01/2010.

Através da Port. nº 302/2010 foi nomeada a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, sendo responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, e designando o servidor Lucas Wurdel Govêa na função de Secretário, a contar de 08/09/2010, revogando a Port. nº 062/2010.

Através da Port. nº 003/2011 o servidor Lucas Wurdel Govêa foi designado como Pregoeiro do Município de Sentinela do Sul, a contar de 04/01/2011, e revogando a Port. nº 265/2010.

Através da Port. nº 004/2011, foi nomeada a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, sendo responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, e designando o servidor Lucas Wurdel Govêa na função de Presidente, a contar de 04/01/2011, revogando a Port. nº 302/2010.

Através da Port. nº 030/2011 o servidor Lucas Wurdel Govêa, para além de suas atribuições junto a Secretaria da Fazenda e Planejamento, foi designado substituto da Tesoureira, podendo o mesmo usar de todas as prerrogativas do cargo, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/01/2011.

Através da Port. nº 341/2011 o servidor Lucas Wurdel Govêa foi nomeado Pregoeiro do Município de Sentinela do Sul, e delegada competência ao mesmo para praticar ato de expedição de edital, assim como de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contar de 25/10/2011.

Através da Port. nº 342/2011 foi nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul, designando o servidor Lucas Wurdel Govêa na função de Presidente, e delegando competência ao Presidente para praticar ato de expedição de edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contar de 25/10/2011.

Através da Port. nº 343/2011 o servidor Lucas Wurdel Govêa, para além de suas atribuições junto a Secretaria da Fazenda e Planejamento, foi designado para desempenhar



Prefeitura Municipal de

Sentinela do Sul

Estado do Rio Grande do Sul



continuação certidão

atividades junto a Tesouraria do Município, podendo o mesmo usar de todas as prerrogativas do cargo de Tesoureiro, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/11/2011.

Através da Port. nº 480/2012 o servidor Lucas Wurdel Govêa, para além de suas atribuições junto a Secretaria da Fazenda e Planejamento, foi designado para desempenhar atividades junto a Tesouraria do Município, podendo o mesmo usar de todas as prerrogativas do cargo de Tesoureiro, por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 05/07/2012.

Através da Port. nº 415/2013 foi nomeado servidor substituto do Presidente/ Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações, a contar de 01/09/2013.

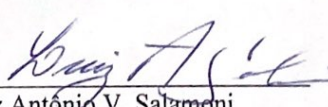
Através da Port. nº 416/2013 o servidor Lucas Wurdel Govêa foi nomeado em comissão para o cargo de Diretor da Divisão de Planejamento, a contar de 01/09/2013.

Através da Port. nº 183/2014 foi revogada a Port. nº 415/2013, a qual nomeava o servidor Lucas Wurdel Govêa no cargo de Diretor da Divisão de Planejamento, retornando ao seu cargo de Agente Administrativo Auxiliar, a contar de 21/04/2014.

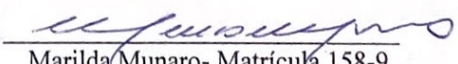
Através da Port. nº 197/2014 o servidor Lucas Wurdel Govêa foi exonerado do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, conforme solicitação feita pelo mesmo, a contar de 22/04/2014.

Do acima exposto, certifico que o ex-servidor Lucas Wurdel Govêa foi efetivo na função de Presidente da Comissão de Licitações nos períodos de 12/01/2010 a 07/09/2010 e de 04/01/2011 a 01/09/2013, equivalentes a 1.210 dias. Foi efetivo na função de Pregoeiro no período de 04/01/2011 a 01/09/2013, equivalente a 971 dias. Foi efetivo na função de Tesoureiro nos períodos de 05/01/2011 a 03/02/2011, de 03/11/2011 a 02/12/2011, e de 05/07/2012 a 19/07/2012, equivalentes a 75 dias. E foi efetivo no cargo de Diretor da Divisão de Planejamento no período de 01/09/2013 a 21/04/2014, equivalente a 233 dias. E por ser verdade, eu, Marilda Munaro, Chefe do Setor de Recursos Humanos, redigi e assino a presente Certidão aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze e visada pelo Sr. Luiz Antônio V. Salamoni, Secretário da Administração.

Visto:


Luiz Antônio V. Salamoni

Secretário da Administração


Marilda Munaro- Matrícula 158-9

Chefe do Setor de Recursos Humanos

94.068.277/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENTINELA DO SUL

Rua Augusta, 460
Centro - CEP 96.765-000

SENTINELA DO SUL - RS

CNPJ: 94.068.277/0001-08 - Rua Augusta, 460 - Cep: 96.765-000

Fone: (51) 3679 1067 / (51) 3679 1068 Fax: (51) 3679 1335

E-mail: gabinete@sentsul.com.br